

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/10/2023 | Edição: 200 | Seção: 1 | Página: 111

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego/Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda

DESPACHO DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Torno público, na forma do Anexo I, a redistribuição dos recursos para o Bloco de Ações e Serviços da Qualificação Profissional, do Sistema Nacional de Emprego (Ação Orçamentária 20Z1), realizada conforme critérios estabelecidos na Resolução CODEFAT nº 970, de 21 de junho de 2023, para os Entes parceiros do SINE elegíveis às transferências automáticas de recursos comuns do FAT no exercício de 2023 que solicitaram reconsideração em razão de sua disponibilidade de recursos de contrapartida.

O ajuste dos valores e respectivas metas deverá ser realizado na Plataforma TransfereGov, impreterivelmente, até o dia 24 de outubro de 2023.

MAGNO LAVIGNE

Secretário

ANEXO I

	Ente parceiro	Valor
1	Sine Estadual - Goiás	R\$ 530.087,29
2	Sine Estadual - Rio Grande do Norte	R\$ 389.533,41
3	Sine Estadual - Rio Grande do Sul	R\$ 705.569,49
4	Sine Estadual - Tocantins	R\$ 293.823,76
5	Sine Municipal - Campina Grande/PB	R\$ 473.378,58
6	Sine Municipal - Santo André/SP	R\$ 175.610,11

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

